ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS COTISTAS DO
HEDGE FLORIPA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
POR MEIO DE CONSULTA FORMAL
CNPJ nº 10.375.382/0001-91

1. DATA, HORA E LOCAL: A Assembleia Geral Ordinária foi realizada pela HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") de forma não presencial, por meio de consulta formal ("Consulta Formal"), encerrada às 15h00 do dia 28 de abril de 2023.

2. QUÓRUM: Cotistas ("Cotistas"), conforme manifestações de voto por escrito recebidas, representando 73,65% (setenta e três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) das cotas emitidas pelo **HEDGE FLORIPA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.375.382/0001-91 ("Cotas" e "Fundo", respectivamente).

3. CONVOCAÇÃO: Realizada em 29 de março de 2023, mediante disponibilização eletrônica no sistema FundosNet, portanto disponível nos websites da CVM (www.cvm.gov.br) e B3 (www.b3.com.br) e no website da Administradora (www.hedgeinvest.com.br), nos termos da regulamentação aplicável.

4. MESA: Presidente - Sra. Maria Cecilia Carrazedo de Andrade; Secretário - Sr. Ricardo de Santos Freitas.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período 16 de dezembro de 2022 (data da transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2022; e

(ii) conforme compromisso assumido pela Administradora em assembleia geral extraordinária de cotistas de 23 de novembro de 2022, a qual tratou da transferência do Fundo para a Administradora, deliberar sobre a aprovação dos atos da antiga administradora, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, e das contas e das demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

6. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas vinculados e/ou em posição de potencial conflito de interesses com o Fundo não foram considerados para fins de apuração do quórum de deliberação em razão de sua condição e, portanto, tais Cotistas vinculados e/ou conflitados não exerceram direito de voto, nos termos dos artigos 24 e 34 da Instrução CVM 472.

Em relação ao item I da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 13,14% (treze inteiros e catorze centésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação das contas e das demonstrações financeiras do Fundo referentes ao período 16 de dezembro de 2022 (data da transferência da administração do Fundo) a 31 de dezembro de 2022.

Em relação ao item II da Ordem do Dia, a unanimidade dos Cotistas, representando 13,14% (treze inteiros e catorze centésimos por cento) da base votante do Fundo, deliberou pela aprovação dos atos da antiga administradora, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, e das contas e das demonstrações financeiras do Fundo devidamente auditadas referentes ao período de 1º de janeiro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi finalizada a Consulta Formal e lavrada a presente ata, a qual depois de lida e aprovada foi assinada pela Presidente da Mesa e pelo Secretário.

_____ _____

Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Presidente

Ricardo de Santos Freitas
Secretário